



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Helena

“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”

CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO N° 019 /2025.

Santa Helena/PB. 31 de Outubro de 2025.

Autoriza o afastamento do PREFEITO MUNICIPAL de Santa Helena, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 38 e 39 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 170/2025 – GAPRE, de 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do Senhor **JOÃO CLÉBER FERREIRA LIMA**, Prefeito do Município de Santa Helena – PB, do exercício do cargo, no período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2025, para tratamento de saúde, conforme atestado médico encaminhado a esta Casa Legislativa.

Art. 2º. Durante o período de afastamento autorizado no artigo anterior, o cargo de Prefeito será exercido pelo Vice-Prefeito, Senhor Francisco de Assis Lisboa Filho, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. O afastamento de que trata o art. 1º dar-se-á com observância ao que dispõe o artigo 39 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Helena – PB, 31 de outubro de 2025.

**NIELSON GONZAGA DANTAS
PRESIDENTE**

**CARLOS JÚNIOR DE ABREU BRAGA
1º SECRETARIO**

**BRENO FELIX ROLIM DE SOUSA
2º SECRETARIO**